

CARTA DO VALE DO PARAÍBA

SEMANA REGIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Vale do Paraíba: vale da tecnologia de ponta, do turismo, da fé, da história. Região metropolitana composta por 39 municípios, com população aproximada de 2,3 milhões habitantes, estrategicamente situada no eixo Rio-São Paulo. Cortada pela rodovia mais movimentada do Brasil. Sede de empresas e institutos de pesquisas internacionalmente reconhecidos. Integrante da macrometrópole paulista, que concentra 2/3 dos habitantes do estado mais populoso do país e responde por 27,7% do PIB nacional. Agraciada pela natureza com serras, praias e outros recantos.

A grandeza dos indicadores faz da região um ponto de referência. Tal condição atrai grande responsabilidade. Não é aceitável que o conhecimento científico altamente especializado conviva com o analfabetismo. Que a fome se avizinha à produção de bens com alto valor agregado. Que o desfrute das belezas naturais ignore o trabalho precário. Poder público e sociedade têm o dever de manter constante vigilância, sempre buscando entender e solucionar as desigualdades.

A Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que crianças, adolescentes e jovens são destinatários de proteção integral e absolutamente prioritária. É obrigação de todos zelar para que eles se desenvolvam de maneira saudável, a salvo de toda forma de violência. Garantir o direito à infância é premissa de desenvolvimento sustentável. Desigualdades não são desfeitas sem essa atenção.

A Semana Regional de Conscientização “Ações Estratégicas para a Erradicação do Trabalho Infantil” percorreu 5 importantes cidades da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, fomentando o debate e buscando respostas para tão complexo desafio. Não há proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente onde existe exploração. Substituir a escola, o lazer e a cultura pelo trabalho não é opção, mas fruto da vulnerabilidade. Entender as causas e conhecer as ferramentas disponíveis para tratá-las são condições para traçar estratégias.

Esta semana permitiu trabalhar para que mitos sejam desfeitos; lançar luz às piores formas de trabalho infantil; discutir o papel dos atores da rede de proteção; ter contato com a experiência internacional; debater a aprendizagem; inspirar-se com exemplos de vidas e famílias transformadas a partir de oportunidades. Tudo para que cada um, a partir de sua experiência, enxergue no outro um parceiro capaz de oferecer soluções para as questões que os desafiam. Porque proporcionar proteção integral à criança e ao adolescente não é ação solitária.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, a Agenda 2030, cuja meta 8.7 preconiza a eliminação de toda forma de trabalho infantil até 2025, será implementada através da estreita colaboração entre autoridades regionais e locais, universidades, organizações filantrópicas, grupos de voluntários e outros. É disso que se tratou esta semana pautada pela reflexão coletiva: sobre a colaboração que a Região Metropolitana do Vale do Paraíba tem a dar para que o Brasil honre seu compromisso de desenvolvimento sustentável, em vistas a tornar-se território livre do trabalho infantil.

Por isso, em conclusão aos trabalhos, o Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por intermédio do Juizado Especial da Infância e da Adolescência no Vale do Paraíba, agradece pelo amplo apoio recebido, encarece:

- **aos Senhores Prefeitos** que adotem medidas administrativas que privilegiem a educação, de modo a garantir, em tempo integral, a permanência de crianças e adolescentes em ambientes livres da exploração, com segurança alimentar, em atividades que promovam a cidadania e o desenvolvimento compatível com a faixa etária;

- **aos Senhores Vereadores** que pautem e aprovem projetos que desestimulem a exploração infantil em todos os aspectos, notadamente o trabalho proibido, e que incentivem as empresas a cumprirem as cotas de aprendizagem;

- **aos Atores das Redes de Proteção** que incrementem o diálogo, colaborando para o desenvolvimento de um organograma que propicie ações coordenadas e complementares, tão logo identificados os casos de exploração;

- **aos Educadores** que trabalhem com os alunos as garantias de direitos; desconstruam os mitos que permeiam o trabalho infantil; destaquem as oportunidades geradas pelos programas de aprendizagem, de modo a permitir que se rompa o ciclo de pobreza que, há gerações, se repete nas famílias;

- **aos Empregadores** que investam na formação de aprendizes, cumprindo as cotas legais e oferecendo oportunidades, especialmente aos mais vulneráveis, como egressos do trabalho infantil e do sistema socioeducativo, jovens em acolhimento e aqueles cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda.

- **aos Cidadãos** que não compactuem com a exploração do trabalho infantil, comunicando o fato através do Disque 100, do Conselho Tutelar, dos Centros de Referência em Assistência Social ou do Ministério Público.

Vale do Paraíba-SP, 10 de junho de 2022.